Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 17/06/2013

Carlos Roberto Ramos
Presidente

INDICAÇÃO Nº 544/13

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, "INDICA AO SENHOR PREFEITO QUE DETERMINE AOS ORGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, A IMPLANTAÇÃO DO TÁXI DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA."

J U S T I F I C A T I V A

O projeto que ora se apresenta para análise e consideração, visa essencialmente trabalhar em conjunto com a secretaria municipal de saúde, disponibilizando uma ambulância que irá prestar atendimento a mãe e o filho que precisam ser levados ao pronto atendimento municipal. E depois de atendidos, levar de volta para casa, quando não existem mais ônibus transitando e pessoas que não tem dinheiro para pagar um táxi normal. Imagine a dor de uma mãe que sai de madrugada, a pé, sozinha, morando em bairros distantes, com um filho no colo para levá-lo ao pronto socorro. Sabemos que muitas vezes as ambulâncias do PAM, estão ocupadas ou mesmo prestando atendimentos a outras famílias e no momento não estão disponíveis para prestar o atendimento necessário, ficando mãe e filho sem socorro, correndo risco de vida. Ressaltamos que não é necessário comprar um veículo para atender a demanda e sim colocar a disposição desses serviços uma ambulância pertencente ao quadro de veículos da secretaria municipal de saúde. .nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos mudar esta situação prestando serviços de atenção especial às mães e filhos nas situações de urgências e emergências nas famílias mais carentes, criando condições para um atendimento integrado a saúde da criança, contribuindo para o melhoramento da qualidade de vida, saúde e bem-estar da população infantil.

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

Dada a importância deste projeto, enfatizamos que nenhuma família está preparada para enfrentar a dura realidade de um internamento hospitalar. È um momento difícil na vida de qualquer pessoa especialmente nos casos emergenciais envolvendo mães e crianças carentes, sem recursos financeiros e que moram em bairros distantes.

A proposta portanto, visa assegurar o atendimento a domicilio, buscar parcerias com a secretaria municipal de saúde, proporcionando estabilidade emocional, segurança e confiança no serviço prestado, ressoa como grande avanço na saúde, diminuindo a mortalidade infantil

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude e de visão quanto a atendimento ao futuro de nossa sociedade. Os resultados mostram a necessidade de uma nova estratégia no âmbito das políticas públicas para a redução da mortalidade infantil. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos nobres pares para o consentimento implantação do táxi da criança.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2013.

Élio Cezar Alves dos Santos
Vereador